



ATO N° 001/2013-PMCM

"Torna sem efeito a nomeação de candidatos classificados no Concurso Público."

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica Municipal, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 01/2011, RESOLVE: **Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Maior, nos termos do item 13.3, "c" do Edital nº 01/2011 PMCM, conforme as especificações que seguem:**

1) CARGO :PROFESSOR, Classe "A", Nível I.

Nº ATO DE NOMEAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	LOTAÇÃO
101	JULIANA BARROS DO NASCIMENTO	2.335.094 - SSP/PI	Zona Urbana
28	LUCIANE DE SOUSA RABELO	1.791.610 - SSP/PI	Zona Urbana

2) CARGO :PROFESSOR, Classe "B", Nível I.

Nº ATO DE NOMEAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	LOTAÇÃO
81	INELMA PORTELA DO NASCIMENTO	2.041.117 - SSP/PI	Zona Urbana
118	LINEU APARECIDO PAZ E SILVA	436.752.323 - SSP/SP	Zona Rural
125	LIA RAQUEL IBALPINA CABRAL	1.524.398 - SSP/SP	Zona Rural
74	DANIEL BRUNO DE OLIVEIRA	2.264.512 - SSP/SP	Zona Urbana

Palácio das Carnaúbas, em Campo Maior - PI, 10 de Maio de 2013.

PAULO CESAR DE SOUSA MARTINS
Prefeito Municipal de Campo Maior/PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES – PI
ADM: A FORÇA DO Povo

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O aviso de licitação referente a construção da primeira etapa do campo de futebol na zona urbana publicado no diário dos municípios na edição MMCCCXLII, página 61 datada de 09 de maio de 2013 passa a ter a seguinte redação:

O Município de Cocal dos Alves (PI), por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 004/2013 – Obras, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para serviços de construção da primeira etapa do campo de futebol na zona urbana do Município de Cocal dos Alves (PI), com data de abertura para o dia 28/05/2013, às 09h00hs, na sala da Comissão de Licitação.

Cocal dos Alves – PI, 10 de maio de 2013.

Francisco Edivan Caldas Rodrigues
Presidente da Comissão de Licitação

Lei Municipal n.º 308/2013

Francisco Ayres (PI), 02 de Maio de 2013.

Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores municipais e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES, ESTADO DO PIAUÍ, FAZ SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu, em nome do Povo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores do Município de Francisco Ayres (PI), nos percentuais abaixo, calculados sobre os salários adimplidos na última competência, na forma adiante especificada:

I – Será aplicado o reajuste no percentual de 8,00% para os servidores do magistério (professores);

II – Será aplicado o reajuste de 9,00% para os demais servidores.

§1.º - O reajuste versado do artigo terá aplicação retroativa a 1º de janeiro do presente exercício, exclusivamente para os servidores que percebem remuneração correspondente ao piso nacional, ficando aos demais, a aplicação a partir da entrada em vigor desta lei.

§2.º - (Rejeitado).

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Ayres (PI), 02 de Maio de 2013.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Valkir Nunes de Oliveira
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, no mural da Prefeitura Municipal de Francisco Ayres, aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e treze e encaminhado à Imprensa para publicação oficial.

Jurandy Alves Rodrigues
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ-PI
GABINETE DA PREFEITA
CGC: 01.612.618/0001-75

LEI MUNICIPAL N.º 051 /2013

Caxingó(PI), 09 de maio de 2013

Inclui Atividade na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013, e no Plano Plurianual do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica acrescentado ao Plano Plurianual para o exercício de 2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, a atividade a seguir, detalhada pelo anexo integrante a esta Lei: 2675 – Manutenção das Ações do IGD/SUAS.

Art. 2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caxingó, ao nove dias do mês de maio do ano de 2013, sanção da Lei Municipal registrada sob o nº 051/2013.

Rita de Rezende Sobrinho
Prefeita Municipal

Renato Neri Veras Filho
Sec. Municipal de Administração

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ-PI
GABINETE DA PREFEITA
CGC: 01.612.618/0001-75

PLURIANUAL – PPA

2010 – 2013

Anexo I - Programas e Ações de Governo

PROGRAMAS E AÇÕES

Programa: Ação Comunitária Geral

Objetivo: Promover um significativo e amplo desenvolvimento social do município

Diretrizes: Dotar o município de condições de executar ações voltadas para a melhoria socioeconômica dos cidadãos

Público Alvo: População do Município

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

COD	Tipo	Descrição da Ação/Produto/Fonte de Recurso	Und. de Med.	Valores em R\$ (1,00)				
				2010	2011	2012	2013	TOTAL
2.675	P	Manutenção das Ações do Programa IGD/SUAS FR – Recursos do FNAS e Rec. Próprios	0501					
				Meta Física	-	-	-	
				Valor	-	-	-	75.000,00
				Meta Física				
				Valor				
				Meta Física				
				Valor				
				Meta Física				

Rita de Rezende Sobrinho
CPF:473.995.203-30
Prefeita Municipal
Caxingó-PI

Renato Néris Veras Filho
Secretário de Administração

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ-PI
GABINETE DA PREFEITA
CGC: 01.612.618/0001-75

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
LDO - 2013
Anexo de Metas e Prioridades – Anexo II

PROGRAMAS E AÇÕES

Órgão: 0500 – Secretaria de Assistência social

Função: 08 – Assistência Social

Programa: 0016 – Ação Comunitária Geral

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

Objetivo: Promover um significativo e amplo desenvolvimento social do município

COD	Tipo	Descrição da Ação/Fonte de Recurso	Órgão	Und. de Med.	Valores em R\$ (1,00)				
					2013	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
2.675	A	Manutenção das Ações do Programa IGD/SUAS FR – Recursos do FNAS e Rec. Próprios	0501	Und					
					Meta Física	-			
					Valor		75.000		
					Meta Física				
					Valor				
					Meta Física				
					Valor				
					Meta Física				

Rita de Rezende Sobrinho
CPF:473.995.203-30
Prefeita Municipal
Caxingó-PI

Renato Néris Veras Filho
Secretário de Administração